



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

40_2025_CPR_E-ARRANJO URBANÍSTICO DA MARGINAL DE MOLEDO"

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 11/03/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 19/03/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para **ARRANJO URBANÍSTICO DA MARGINAL DE MOLEDO** à firma **"ENERNEL-SISTEMAS DE ENERGIA UNIPessoal LDA."**, pelo valor de € **39.872,00(trinta e nove mil oitocentos e setenta e dois euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,



Marco Pereira



José Luís Gonçalves



Luís Araújo